JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS – ESTADO DA PARAÍBA

ANO L	Publicação Semanal	Terça-feira, 03 de novembro de 2026.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATACAO DE ESCRITORIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA AO GABINETE DO PREFEITO COM ENFASE NO SUPORTE JURIDICO CONSULTIVO E AUXILIO JURIDICO AO GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00039/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT Nº 00136/2025 - Paulo Italo de Oliveira Vilar Sociedade Individual de Advocacia - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 28.08.26

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS MENSAIS DE CONTROLE DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS DA FROTA PRÓPRIA E LOCADA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, INCLUINDO A EXPORTAÇÃO DOS DADOS E O ENVIO MENSAL AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS E NORMATIVAS VIGENTES. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00044/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT Nº 00172/2025 - Ana Kilvia Mendes Vieira Queiroga - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 06.10.26

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E PÓS-PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, COM USO DE IMAGENS AÉREAS CAPTURADAS POR DRONES, MIXAGEM SONORA E CRIAÇÃO DE DESIGN PARA IMAGENS E DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00011/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT Nº 00014/2025 - Souza & Xavier Produtora Takes Audiovisual Ltda - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 19.10.26

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: AQUISIÇÃO GRADUAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS DE LINHA LEVE DE PASSEIO, AMBULÂNCIAS E UTILITÁRIOS E VEICULOS DA LINHA PESADA TIPO ONIBUS E MAQUINAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00036/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT Nº 00181/2025 - Top Peças Ltda EPP - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 28.10.26

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO E MONTAGEM "IN LOCO" DE EQUIPAMENTOS PARA O FUNCIONAMENTO DO ABATEDOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB - CONFORME EXIGENCIAS DO TERMO DE REFERENCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00035/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT Nº 00176/2025 - Clesio Bezerra da Silva 05011526445 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 14.10.26

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REVISÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00037/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT Nº 00175/2025 - Top Peças Ltda EPP - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 15.10.26

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB - CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2025. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS – ESTADO DA PARAÍBA

ANO L	Publicação Semanal	Terça-feira, 03 de novembro de 2026.

EDIÇÃO EXTRA

respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT Nº 00069/2025 - Esla - Empresa de Servicos de Coleta Ltda - Rescindido - consensual. ASSINATURA: 19.10.26

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

DECRETO Nº 188/2026, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA ESPECÍFICA DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, Estado do Paraíba, Arthur Vieira Carneiro, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 164/2026 que instituiu a Política Municipal de Alfabetização no Município;

CONSIDERANDO que o Município de Riacho dos Cavalos/PB aderiu ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e elaborou seu Plano de Trabalho Anual, no qual foram previstas metas e ações específicas para a promoção da alfabetização na rede municipal de ensino.

CONSIDERANDO a necessidade de implementação de estrutura administrativa e pedagógica específica no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Riacho , com alocação de cargos e servidores na administração central, destinada a ampliar a capacidade institucional para elaboração e implementação de ações da Política Municipal de Alfabetização;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar, coordenar, acompanhar, monitorar e executar as ações de alfabetização no âmbito da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização de estrutura própria para atuação na Política Municipal de Alfabetização no período de referência da 3ª Edição do Selo;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Riacho dos Cavalos/PB, a Estrutura Administrativa e Pedagógica Específica da Política Municipal de Alfabetização, destinada à elaboração, implementação, acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações de alfabetização na rede municipal de ensino.

Art. 2º A estrutura de que trata este Decreto funcionará junto à administração central da Secretaria Municipal de Educação, com alocação de cargos e/ou servidores responsáveis pelas atividades administrativas e pedagógicas relacionadas à alfabetização.

Art. 3º A Estrutura Administrativa e Pedagógica Específica da Política Municipal de Alfabetização será organizada no seguinte núcleo de atuação:

I. Coordenação Geral da Alfabetização, responsável pela organização, gestão e articulação das ações da Política Municipal de Alfabetização.

Art. 4º A Coordenação Geral de Alfabetização será composta por:

I. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação, que o coordenará;
II. 01 (um) representante dos Supervisores Pedagógicos da Rede Municipal;
III. 01 (um) representante dos Professores Alfabetizadores (Anos Iniciais);
IV. 01 (um) representante dos Professores Alfabetizadores (Educação Infantil).

§1º Os membros da Coordenação Geral de Alfabetização serão designados por Portaria do Executivo Municipal.

§2º A Coordenação que se refere este artigo reunir-se-á ordinariamente uma vez ao mês e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Coordenador.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Educação elaborará Relatório Técnico específico, assinado pela Secretária Municipal de Educação, contendo:

I. descrição da estrutura (composição, atribuições gerais e organograma;
II. número total de cargos e servidores;
III. regime de trabalho;
IV. tempo dedicado às atividades de alfabetização.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, observada a legislação vigente e as diretrizes da Política Municipal de Alfabetização.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Riacho dos Cavalos – PB, 03 de outubro de 2026.

ARTHUR VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS – ESTADO DA PARAÍBA

ANO L	Publicação Semanal	Terça-feira, 03 de novembro de 2026.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00002/2026

A Câmara Municipal de Riacho dos Cavalos manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) APARELHOS DE AR–CONDICIONADO, TIPO SPLIT HI–WALL, COM CAPACIDADE DE 30.000 BTUS/H E TECNOLOGIA INVERTER, DESTINADOS À CLIMATIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido no site do Município acessando: https://cmriachodoscavalos.pb.gov.br/consulta/licitacoes. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 06 de Novembro de 2026, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: camara@riachodoscavalos.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (..) ... Riacho dos Cavalos - PB, 03 de Novembro de 2026. MARIA LEILANE DA SILVA ANDRADE - Agente de Contratação